



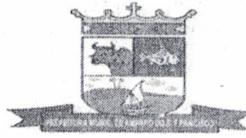
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos (30) trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, junto a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Amparo de São Francisco - Se, localizada na Rua Deputado Martinho Guimarães s/n, reuniram-se os vereadores, sobre a Presidência do Senhor Presidente: Alex Vieira de Souza, e com a presença dos seguintes vereadores: Antônio Messias Vieira, Alcides Clevison de Oliveira Filho, José de Novaes Ribeiro, José Lamarques Santana, Leide Mariana Rodrigues de Oliveira, Marcos Gomes de Melo, Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira e Rozimar Martins. Havendo o número legal de vereadores e agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, e com o respeito e obediência aos princípios constitucionais e regimentais passou a palavra à 1º (primeira) Secretária “Rozimar Martins” a qual realizou a leitura das duas atas anteriores, referente à sexagésima primeira e sexagésima segunda sessão ordinária. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou as atas em votação e pediu para quem fosse contra se manifestasse, não havendo votos em contrário, as atas foram aprovadas por Unanimidade. Dando continuidade à sessão, foi colocado em pauta pelo Senhor Presidente o parecer da comissão de Orçamento e Finanças, no qual foi favorável em relação as Emendas Modificativas de Nsº: 01-2023; 02-2023; 03-2023; 04-2023; 05-2023 e 06-2023, de autoria dos vereadores “Alcides Clevison de Oliveira Filho; Leide Mariana Rodrigues de Oliveira; Marcos Gomes de Melo e Rozimar Martins” em referência ao “Projeto da lei orçamentária anual de 2024”, tendo posteriormente o Senhor Presidente concedido a palavra ao jurídico da Câmara Municipal, “Dr. Genilson Rocha”, tendo o mesmo apresentado e explicado aos nobres vereadores os pareceres jurídicos que dão ênfase as (6) seis Emendas Modificativas, onde a 1ª (primeira) vem apresentar a alteração da redação do § 6º do artigo 4º do referido projeto para garantir a atuação e fiscalização deste Poder Legislativo na abertura de créditos especiais e extraordinários, tendo a 2ª (segunda) apresentado a alteração da redação do artigo 6º do referido projeto para garantir a atuação e fiscalização deste Poder Legislativo perante a transposição,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

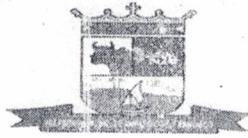
remanejamento e transferências de dotações orçamentárias, a 3ª (terceira), onde o Dr. relatou sobre a alteração da redação do artigo 7º do referido projeto para garantir que esta Casa Legislativa tenha pleno conhecimento sobre as operações de crédito que possam ser concretizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, assim, evitando que a municipalidade venha a contrair empréstimos, os quais podem comprometer as finanças públicas, a 4ª (quarta) que altera a redação do artigo 11 do referido projeto com a garantia que esta Casa Legislativa exerça seu pleno papel de fiscalizar os atos do Poder Executivo, pois, a criação de fontes de recursos, elementos de despesas e a inclusão de novas ações dentro do orçamento financeiro municipal, é imprescindível que seja autorizado via Projeto de Lei, o qual será apreciado e votado pela Câmara Municipal, a 5ª (quinta) que altera a redação do artigo 12 do referido projeto, onde qualquer alteração dos anexos do PPA, (2022-2025) e a LDO (2024) se faz necessária a manifestação do Poder Legislativo para dar cumprimento ao seu papel, constitucional, de fiscalizar os atos do poder executivo e por fim, a 6ª (sexta), onde o Dr. explicou sobre a alteração da redação do artigo 13 do referido projeto, tendo essa Casa de Leis o dever de cumprir o seu papel fiscalizador, para tanto, os ajustes nas fontes de recursos, dentro do Orçamento Anual, devem ser acompanhados pelo Poder Legislativo com objetivo do interesse público. A seguir, o Senhor Presidente, colocou as Emendas Modificativas em discursão, tendo o vereador “José de Novaes Ribeiro” retratado sobre o art. 61 do Regimento interno da Câmara Municipal, onde ele relatou que as pessoas desta Casa taxam ele de “Sabidão”, tendo anteriormente afirmado que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobrepõe as demais Comissões, salvo em relação a matérias Orçamentárias, nesse sentido, o jurídico afirmou que ele estava certo. Dando prosseguimento, novamente o vereador “José de Novaes Ribeiro”, questionou acerca sobre alguns direitos que não estão sendo cumpridos e que não é de agora, no qual é o 13º (décimo terceiro salário) e férias, onde o Prefeito; Vice-Prefeito e Servidores desta Casa já recebem esse referido direito e os vereadores não, tendo “Dr. Genilson” apresentado dois critérios para a efetuação do pagamento, de acordo com a resolução 319 do Tribunal de Contas e a decisão do STF, onde o 1º (primeiro) retrata que os referidos pagamentos só serão concretizados se não ultrapassar as despesas do pessoal da Casa e o 2º (segundo) que é a disponibilidade de recursos e dotação orçamentária também para o referido pagamento, a seguir, o vereador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

“José de Novaes Ribeiro” afirmou que a Mesa Diretora recebia gratificações equivalentes ao 13º salário, tendo o Senhor Presidente retratado que o referido pagamento não foi efetuado por circunstâncias de que não tinha dotação, onde foi enviado ao Gestor Municipal uma solicitação de Crédito Suplementar para esta Casa, o que não obteve nenhuma resposta. Por fim, foi colocado sob primeira votação pelo Senhor Presidente o “Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2024”, juntamente com as “Emendas Modificativas de Nsº: 01-2023; 02-2023; 03-2023; 04-2023; 05-2023 e 06-2023”, onde ficou-se constatado a aprovação do mesmo, COM AS EMENDAS ACIMA MENCIONADAS, por 5 (cinco) votos favoráveis, contra 4 (quatro) votos desfavoráveis. Não havendo nada mais a ser discutido o senhor presidente mandou lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, em 30 de novembro de 2023.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

Alex Vieira de Souza Alex Vieira de Souza

Antônio Messias Vieira Antônio Messias Vieira

Alcides Clevison de Oliveira Filho Alcides Clevison de Oliveira Filho

José de Novaes Ribeiro José de Novaes Ribeiro

José Lamarques Santana José Lamarques Santana

Leide Mariana Rodrigues de Oliveira Leide Mariana Rodrigues de Oliveira

Marcos Gomes de Melo Marcos Gomes de Melo

Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira

Rozimar Martins Rozimar Martins